



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

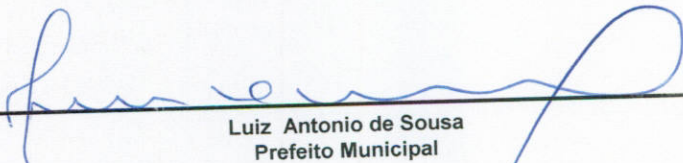
DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.27.813.0010.2072	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	15.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00348	15.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		<hr/> 15.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Cedro do Abaeté-MG, 26 de Setembro de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal